



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO IFCE - CAMPUS QUIXADÁ, REALIZADA EM 07/08/2020 ÀS 09H30MIN

Reuniram-se em caráter extraordinário, aos dias sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, as representações do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Quixadá. A reunião foi convocada e presidida pela coordenadora do curso professora Camila Freire Sampaio para tratar das recentes normativas institucionais e nacionais que deliberam sobre a oferta dos componentes curriculares de estágio e laboratórios especializados. Na ocasião, estavam presentes todas as representações: Daniele Cariolano da Silva, representante da Coordenação Técnico-Pedagógica; Camila Freire Sampaio (presidenta), Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Eduardo Lúcio Guilherme do Amaral, Emilio Tarlis Mendes Pontes e Danielle Rodrigues da Silva, representando o corpo docente; e, representando o corpo discente, os alunos Ermileandro Ribeiro Nogueira e Venícios de Sousa Lima. Na ocasião, a presidenta apresentou sinteticamente os seguintes documentos: Ofício Conjunto Circular nº 4/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA e Ofício Conjunto Circular nº 5/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA. Feito isto, apresentou também os encaminhamentos realizados após a publicação dessas normativas, os quais se estendiam para a reunião do Colegiado do curso. Ressaltou também que foi realizado um processo de consulta com os discentes e com os/as professores/as desses componentes curriculares, dessa forma, apresentou que os docentes das disciplinas que exigem laboratórios especializados indicaram a impossibilidade de aproveitamento delas de modo remoto, visto que, estas, exigem equipamentos e conectividade incompatíveis com a realidade do alunado. Em relação às disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I e Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II, as docentes das disciplinas consideraram a possibilidade de se realizar esse componente curricular de modo remoto, tendo em vista que os sistemas de ensino estão funcionando desta maneira. Além disso, apresentou-se a sondagem realizada com os discentes, por meio de um formulário eletrônico, sobre a possibilidade de realização dos estágios de forma remota, assim, dos 27 respondentes, de um total de 47 alunos matriculados em estágio I e II, 55,6% manifestou interesse em retornar os estágios de forma remota. Entretanto, também caberia ao colegiado avaliar e deliberar ou não sobre a oferta desses componentes mediante o ensino emergencial remoto. Após a exposição das medidas iniciais, abriu-se o debate. No momento, o professor Emilio Tarlis Mendes Pontes colocou sua preocupação acerca da imprevisibilidade de retorno das aulas presenciais, o que poderia retardar o processo de conclusão do curso para boa parte dos discentes. Em prosseguimento, o professor Eduardo Lúcio Guilherme do Amaral também fez suas colocações, alegando não ser a melhor forma de se realizar o estágio e ponderou que uma forma não deveria eliminar a outra, mas que também compreendia a demanda do momento; posteriormente, Daniele Cariolano da Silva, expôs que a substituição do estágio presencial por uma prática remota, simbolizaria o apelo à técnica pela técnica, o que precisamente deve ser combatido na formação docente, no entanto, também ponderou que as normativas, de certa maneira, propiciam isso; a professora Danielle Rodrigues da Silva, que ministra a disciplina de Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I também expôs suas percepções e elencou um conjunto de argumentos que daria substância a realização dos estágios de forma remota; posteriormente a professora Maria Cleidiane Cavalcante Freitas argumentou sobre o desgaste sofrido por docentes e discentes no atual cenário e que as recentes normativas geram a expectativa da possibilidade e, em certa medida, impõe a sua regulamentação e sua realização, mesmo sendo críticos dessa tipo de oferta de ensino, o contexto impõe sua existência, além disso, a docente ponderou que a realização do questionário já seria propositivo para gerar essa expectativa. Em seguida, os representantes discentes, Ermileandro Ribeiro Nogueira e Venícios de Sousa Lima, se colocaram na condição de porta-vozes dos demais estudantes e foram favoráveis à realização dos estágios no ensino remoto emergencial, vendo o momento como uma oportunidade de experiência. A professora Camila Freire Sampaio se pronunciou, ratificando os desafios do atual momento de excepcionalidade decorrente da pandemia de COVID-19, mas enfatizou que defende que a decisão da adesão ou não aos estágios de maneira remota seja um direito do(a)s discentes do curso, lembrando que a aprovação do retorno pelo colegiado não torna a adesão obrigatória. Ao final, o professor Eduardo Lúcio Guilherme do Amaral fez uma fala contundente e comovente sobre essa querela, lamentando que, de fato,

essa não seria a melhor alternativa para nossos alunos e nossas alunas, que gostaríamos de lhes oferecer o que há de melhor, mas que no momento “é o caminho que nos resta”, como destacou. Em seguida, para a deliberação do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, a professora Camila Freire Sampaio abriu a votação, que teve 01 voto contrário à possibilidade de adesão ao estágio em ensino remoto, contra 06 votos a favor. Dessa forma, caminhando na linha do possível para o momento, apesar das ponderações, críticas e lamentações, o colegiado deste curso aprovou e deliberou o retorno de forma remota das disciplinas de estágio, demandando daí a necessidade de construir um plano de ensino para o momento e seguir os trâmites burocráticos-legais que as normativas também exigem. Deliberou ainda, que as disciplinas de laboratório especializados, seriam ofertadas de forma regular. Nessa direção, para conclusão da reunião, as professoras dos componentes curriculares Estágio Curricular Supervisionado em Geografia I, professora Danielle Rodrigues da Silva e Estágio Curricular Supervisionado em Geografia II, professora Camila Freire Sampaio, comprometeram-se em elaborar os planos de trabalhos específicos de cada estágio a serem apensados no Projeto Pedagógico do Curso, conforme determina a Portaria MEC Nº 544 de 16 de junho de 2020. Sem mais nada a debater, a presidenta fez seus agradecimentos, registros e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Freire Sampaio, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/08/2020, às 19:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cariolano da Silva, Pedagoga**, em 25/08/2020, às 19:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Tarlis Mendes Pontes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/08/2020, às 19:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/08/2020, às 19:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Rodrigues da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/08/2020, às 20:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1934657** e o código CRC **DC59B343**.